



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.149

João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.330 de 1 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/220001.00064.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.798.621,70** (cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	112	250.000,00
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	103	5.548.621,70
TOTAL			5.798.621,70

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	112	250.000,00
12.362.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.39	103	1.480.564,08
12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	103	4.068.057,62
TOTAL			5.798.621,70

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.331 de 1 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/490001.00003.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	270	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 19.901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5001.1545.0287- CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS VOLTADOS PARA O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	3390.30	270	23.000,00
	3391.39	270	22.000,00
04.128.5001.2242.0287- ENEM SERVIDOR	3390.36	270	55.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.089

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LEONARDO FIRMINO BORBOREMA DE SOUSA**, matrícula nº 1542826, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Emergência Dom Luiz Gonzaga Fernandes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.090

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KELLYANNA MILLENA DE LIMA COSTA**, matrícula nº 1868586, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DR. CUNHA LIMA, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.091

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA JOSE MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 1697081, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FELINTO ELIZIO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.092

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ANDRE LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.093

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

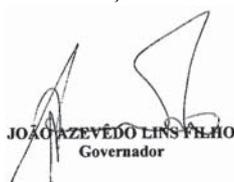
R E S O L V E nomear **JUSCELIA RAQUEL SARAIVA DE MENDONCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM FELINTO ELIZIO, no Município de Belém, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.094

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **RAYANNE LIRA BARROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DR. CUNHA LIMA, no Município de Remígio, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 220/2020/SEAD.

João Pessoa, 1º de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E tomar sem efeito a relação do servidor **JAILTON BEZERRA MENDES**, matrícula nº 175.635-4, para a Secretaria de Estado da Administração, publicado no DOE edição do dia 10 de março de 2020, constante na Resenha nº 022/2020.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

RESENHA Nº 046/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 01/07/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19041099-0	DIRCILENE DE SOUZA QUEIROZ	175.323-1	SEECT	Secretaria de Estado do Governo
20008854-8	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	176.602-3	SEAP	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
20008916-1	JOSE ROBERTO GOMIDES	149.204-7	SES	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 250/2020
EXPEDIENTE DO DIA : 30-06-2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome	Parecer	Mandado de Intimação
20008877-7	SEC.EST.SAUDE	735493	FRANCISCO RILDO DE ARAUJO	242/2020	0865115-88.2019.8.15.2001


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 197/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

26/06/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	ANA CELI DAS NEVES TARGINO	86.016-6	ESTATUTARIO	15	10/06/2020	24/06/2020
SEC.EST.SAUDE	ANA THAIS BELEM DE FIGUEIREDO	161.655-2	ESTATUTARIO	60	22/06/2020	20/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERMANO AUGUSTO RANGEL DAMASCENA	182.445-7	ESTATUTARIO	15	18/05/2020	01/06/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SILNARA ARAUJO GALDINO	163.215-9	ESTATUTARIO	15	18/06/2020	02/07/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	YANNI DE MORAES NASCIMENTO	182.075-3	ESTATUTARIO	15	07/04/2020	21/04/2020
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGAO	142.237-5	ESTATUTARIO	90	25/05/2020	22/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	DELCE REIS DE ALMEIDA	135.577-5	ESTATUTARIO	60	17/06/2020	15/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EVERTON PIRRONI SANTOS DE SOUSA	181.898-8	ESTATUTARIO	60	12/06/2020	10/08/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	FERNANDA MIRANDA DA SILVA VIEIRA	178.384-0	ESTATUTARIO	60	13/06/2020	11/08/2020
SEC.EST.FAZENDA	FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JUNIOR	167.750-1	ESTATUTARIO	15	17/06/2020	01/07/2020
SEC.EST.SAUDE	GUADALUPE RIBEIRO MORAES CAVALCANTE	162.035-5	ESTATUTARIO	30	14/03/2020	12/04/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	HELLEN CAVALCANTI DE ARAUJO	181.932-1	ESTATUTARIO	30	19/06/2020	18/07/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IGOR DA ROCHA RAMALHO	155.342-9	ESTATUTARIO	20	10/06/2020	29/06/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	135.604-6	ESTATUTARIO	90	23/03/2020	20/06/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JONE ALVES DA SILVA	135.707-7	ESTATUTARIO	90	28/04/2020	26/07/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	JUCELIA MARIA DE FARIAS	131.343-6	ESTATUTARIO	90	17/06/2020	14/09/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KARINE PEQUENO NAKAO RUIZ	168.414-1	ESTATUTARIO	30	17/06/2020	16/07/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	KARLA REGINA RIZZARDI CAJUEIRO	168.415-9	ESTATUTARIO	15	13/06/2020	27/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA BERNADETE SANTOS DE ARAUJO	141.954-4	ESTATUTARIO	90	05/06/2020	02/09/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA DAS GRACAS SERRANO DE ALBUQUERQUE	117.565-3	ESTATUTARIO	90	01/04/2020	29/06/2020
SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.	MARIA JOSE CAVALCANTI DE BRITO	158.806-1	ESTATUTARIO	90	16/06/2020	13/09/2020
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ORLANILDO GOMES DA SILVA	181.586-5	ESTATUTARIO	60	22/06/2020	20/08/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	PAULO AUGUSTO FALCONI DE ANDRADE	182.004-4	ESTATUTARIO	60	01/06/2020	30/07/2020
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	45	30/05/2020	13/07/2020
SEC.EST.FAZENDA	SEVERINO GOMES DOS PASSOS	108.378-3	ESTATUTARIO	90	13/06/2020	10/09/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 29-06-2020
Resenha nº : 202/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
20008547-6	1759337	JEFFERSON DE QUEIROZ ALVES	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.
20008552-2	1795970	JOSE LEONARDO NOGUEIRA DE SOUTO	SEC.EST.EDUCAC.CIENC.TECNOLOG.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 158/2020 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.435.798	1.812.238	ALEXSANDRO LINS DE LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.435.101	1.809.008	ANA MERCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.387.807	1.809.121	ANDRE LOURENCO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.421.517	1.820.907	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.425.105	1.820.923	CLAUDOMERISSON JOSE DO NASCIMENTO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.446.480	1.740.776	DIEGO FERREIRA MARINHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.525.053	1.738.178	EMANUEL JUNIOR DE LIRA OLIVEIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.437.855	1.816.179	GEAN MARCIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.683	1.744.143	HELON NUNES PINTO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.425.725	1.820.915	IZAIAS BENTO DA SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.355.841	1.738.208	JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.338.156	723.151	JOSE HUMBERTO DE OLIVEIRA LISBOA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.377.151	1.743.261	KLEBER ALEXANDRE DOS SANTOS PRAZERES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.428.597	1.742.990	MONA LISA GOUVEIA DE LIMA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.441.984	1.741.098	RICARDO LUIZ SODRE DE MELO MARTINS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.377.011	1.738.542	VANDERSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.379.847	1.742.132	VITAL DA SILVA NERY	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.391.014	1.743.392	WAGNER FLAVIO ALVES MANGUEIRA DINIZ	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 159/2020 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 26-06-2020

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
190.710.799	1.811.801	ALEXSANDRO ACIOLY SILVA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.374.951	1.816.152	ANTONIO MARCELO REZENDE RIBEIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.390	1.745.263	CICERO SANTIAGO BERNARDINO DOS SANTOS	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.440.716	1.743.953	DANIEL DE OLIVEIRA FREIRE	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.430.982	1.810.413	EDUARDO MARTINS DE BRITO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.415.860	1.743.236	EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.691	1.745.026	EMERSON CIRILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.594	1.745.361	ERINALDO RODRIGUES GOMES	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.903.295	1.812.335	JOAO NAZARIO PEREIRA DE ARAUJO NETTO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.708.191	1.745.221	JOAQUIM JOSE DE SOUZA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.420.383	1.811.886	JOSE EDSON LOPES DE ARAUJO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.443.634	1.743.333	KAYO ANTONIO ALEXO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.710.705	1.739.697	MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.434.139	724.394	MIGUEL FLORENCIO DE CARVALHO NETO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.436.115	1.803.999	RIVALDO HENRIQUE LOPES JUNIOR	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.709.723	1.742.361	SAMMY SOARES FONSECA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.524.995	1.817.884	SERGIO ARAUJO RIBEIRO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.419.041	1.744.810	SERGIO DA SILVA FERREIRA	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO
190.447.672	1.810.090	THIAGO SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE SEGUR PENITENCIARIO

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 195/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

24/06/2020

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIR os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2	ESTATUTARIO	60	31/03/2020	29/05/2020
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	WILLIAMS ANDRADE ROLIM	61.556-1	ESTATUTARIO	90	20/06/2020	17/09/2020

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 0102/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 13/2020-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, GABRYEL RODRIGUES CASTRO DA NÓBREGA, Engenheiro Ci-

vil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.504-9, CPF 064.098.124-00, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Adequação do Matadouro Público de Mari/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0103/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 13/2020-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, HÉLIO ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.479-8, CPF 0030.575.404-14, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial da Obra de Pavimentação em paralelepípedo da Avenida Tânia Maria Rocha Cavalcante em Serra Redonda/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0104/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 013/2020-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, THIAGO BATISTA MEDEIROS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.544-1 CPF 095.827.914-46, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Manutenção das Guaritas da Unidade Prisional Sílvia Porto e Manutenção da Casa do Artista Popular Janete Costa em João Pessoa/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 0105/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 013/2020-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.476-3, CPF 025.619.414-93, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Reforma e Ampliação da Delegacia de Polícia Civil em Borborema/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

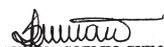
PORTARIA 0106/GS/SUPLAN

João Pessoa, 26 de junho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, e ainda, de acordo com o Ato nº 13/2020-SUPLAN,

RESOLVE:

DESIGNAR, MARCUS VINÍCIUS CORREIA DE ASSIS, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, matrícula nº 770.475-5, CPF 063.997.994-73, para responder cumulativamente pela Gerência Setorial das Obras de Construção do Novo Complexo Educacional da E.E.F.M. Maria José de Souza em Montadas/PB, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIM.
Diretora Superintendente

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 146/2020/DS

João Pessoa, 30 de Junho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.006192/2020-5, protocolizado em 15/06/2020;

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de afastamento do servidor JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO, mat. 3872-5, a partir do dia 04/07/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 04/10/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 147/2020/DS

João Pessoa, 30 de Junho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos autos do processo judicial nº 0015685-89.2008.8.15.2001, tramitado na 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital, consoante determinação do respectivo Juízo.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 173/2005-DS, de 08 de Setembro de 2005, que aplicou a pena de advertência ao servidor GERALDO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 3998-5.

II – Publique-se.

PORTARIA N° 148/2020/DS

João Pessoa, 30 de Junho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.006596/2020-4, protocolizado em 29/06/2020;

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de afastamento do servidor SATURNINO AZEVEDO XAVIER, mat. 3568-8, a partir do dia 04/07/2020, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 04/10/2020, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 010/2020

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Diretora Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada:

Contrato nº 022/2020 – DTC/GTI (PLUGNET COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA) - Gestora: **FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA**, matrícula 0068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

TACIANA DANZI OLIVEIRA AMARAL ALVES

Diretora Presidente (em exercício)

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0030/2020

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
03.227/2015	Antonio Gomes da Silva	1.04496-4	0231/2020	Destituir o servidor do cargo comissionado de ASSESSOR DA REITORIA, com fundamento nas recomendações da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UEPB,	Art. 37 da Constituição Federal; Art. 11 da Emenda Constitucional 20/98.
03.174/2015	Ivonaldo Pessoa de Carvalho	1.00707-6	0232/2020	Demitir o servidor do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com fundamento nas recomendações da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UEPB,	Art. 37 da Constituição Federal; Art. 11 da Emenda Constitucional 20/98.
03.909/2020	Joao Maria Cardoso e Andrade	3.01747-8	0273/2020	Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a partir de 30/06/2020.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
03.689/2020	Marcionila Fernandes	5.24808-4	0274/2020	Exoneração do cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais – CCBSA – Câmpus V.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
03.689/2020	Marcionila Fernandes	5.24808-4	0275/2020	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais – CCBSA – Câmpus V, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU- NI/001/2012.
03.689/2020	Filipe Reis Melo	5.24812-5	0276/2020	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais – CCBSA – Câmpus V, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSU- NI/001/2012.
03.481/2020	José Helder da Costa Vasconcelos	1.03672-8	0278/2020	Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 05/05/2021.	Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº23.523/2017.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 01 de julho de 2020.


Prof. Antonio Carlos Ramos Junior
Reitor

Polícia Militar da Paraíba/Corpo de Bombeiros Militar

Portaria Conjunta PMPB/CBMPB nº 001/2020-CG

João Pessoa-PB, 30 de junho de 2020.

Suspende o prazo de validade do Concurso Público para o CFSd PM/BM-2018.

OS COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são

conferidas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 87, de 02/12/2008 e pela Lei nº 8.444, de 28/12/2007, c/c o Subitem 1.6 do Edital nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018 e com a Portaria Conjunta PMPB/CBMPB nº 001/2019-CG, de 28 de junho de 2019, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº 11.701, de 04 de junho de 2020, cujos os efeitos devem ser produzidos a contar da data da publicação do Decreto Estadual nº 40.134, de 20 março de 2020, que estatuiu Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus, causador da COVID-19, e suas repercussões nas finanças públicas no Estado da Paraíba,

RESOLVEM:

1. **SUSPENDER**, a contar de 20 de março de 2020, o **PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, o qual é regido pelo Edital nº 001/2018-CFSd PM/BM 2018, o qual deverá ser retomado após a publicação de Decreto Estadual que venha revogar os efeitos da presente suspensão.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se, cumpra-se.


MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - Cel QOBM
Comandante-Geral da CBMPB

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Cel QOBM
Comandante-Geral da CBMPB

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 0405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002424-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VICENTE NOGUEIRA NETO**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **098.296-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 12 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 0420

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 000636-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GILSON BELARMINO AMORIM**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **115.131-2**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04**.

João Pessoa, 13 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N°. 0408

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 002733-20, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **CLAUDIO CUNHA BORGES**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº **080.535-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de Março de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 004/2020

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA” CONTEMPLADOS NO CONCURSO 0115/2020 – MARÇO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 0115/2020 (MARÇO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADO DO DIA 30/06/2020 (RATEIO R\$ 10 MIL P/ 01 BILHETE)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
019682	10.000,00	30/06/2020

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE (SORTEIO PELO COMPUTADOR)

Nº BILHETE	VALOR (RS)	DATA DO SORTEIO
007359	500,00	07/03/2020
009916	1.000,00	07/03/2020
002567	500,00	14/03/2020
007355	1.000,00	14/03/2020
007220	500,00	21/03/2020
003717	1.000,00	21/03/2020
000622	500,00	27/06/2020
006840	1.000,00	27/06/2020

João Pessoa, 01 de JULHO de 2020

EMANUEL LUCENA ARANHA
Coordenador administrativo e financeiro

**Procuradoria
Geral do Estado**

CONVOCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA – FUNPEPB

O Sr. Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado – FUNPEPB e Procurador-Geral do Estado, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, convoca os membros deste Egrégio Conselho, para reunião, por videoconferência, no dia **03 de Julho de 2020, às 14hs30min**, para análise e deliberação da seguinte pauta: **1.** Autorização para abertura de processo de Aquisição de Sistema para Gestão e Automatização da Dívida Ativa e de Processos Judiciais e Administrativos, Contenciosos e Consultivos, destinado a melhoria do nível de informatização na tramitação dos processos e modernização da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE, contendo um conjunto de rotinas informatizadas, bem como seus serviços de consultoria, adaptação, criação de novas funcionalidades, treinamento, transferência tecnológica, manutenção, implementação e suporte técnico, com fundamento no art. 2º, inciso II, da Lei estadual n.º 9.004/2009;

2. Assuntos Gerais.

João Pessoa, 01 de julho de 2020.

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS

Procurador-Geral do Estado

Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização
e Reaparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPEPB